



**GUIA ACADÊMICO**  
**2024**

# GUIA ACADÊMICO 2024

## ORGANIZAÇÃO

Luciano Bendlin

Renata Campos

Alessandra Wagner Jusviacky

Josiane Liebl Miranda

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Contestado

378  
U58g

Universidade do Contestado

Guia acadêmico 2024 : [recurso eletrônico] / organizadores  
Luciano Bendlin ... [et al.]. – Mafra, SC : UNC, 2024.

25 f. il.

1. Ensino superior – Manuais, guias, etc. I. Bendlin, Luciano  
(Org.). II. Título.

Bibliotecária: Josiane Liebl Miranda CRB 14/1023



## **PALAVRA DO REITOR**

Na trajetória de mais de cinco décadas, a UNC cumpre com a sua principal missão: construir e difundir conhecimento, através do ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma formação acadêmica ampliada e integrada, centrada na transformação pessoal e profissional.

Hoje, com mais de 37 mil profissionais formados e através de nossa estrutura multicampi - com instalações em Canoinhas, Concórdia, Curitibanos, Mafra, Porto União e Rio Negrinho - produzimos e compartilhamos conhecimento, desenvolvemos potencialidades e contribuímos para a construção de uma sociedade humanizada e sustentável.

A UNC promove processos de transformação social, pessoal e profissional em ambientes de aprendizagem, atrelada à busca constante por soluções criativas, inovadoras e tecnológicas. Além disso, através do atendimento à comunidade, com nossas Clínicas e Núcleos, contribuímos com o desenvolvimento da região em que estamos inseridos e reafirmamos vocações.

O compromisso da Universidade do Contestado é com o seu conhecimento, desenvolvimento e transformação de sonhos em futuros profissionais!

**SEJAM BEM-VINDOS  
À UNIVERSIDADE DO CONTESTADO**

**LUCIANO BENDLIN**  
Reitor





A Universidade do Contestado foi reconhecida em 1997 (Resolução nº 42/97 - D.O.E S-C 03.12.1997) e congrega hoje os Campi de Canoinhas, Concórdia, Curitibanos, Mafra, Porto União e Rio Negrinho para a oferta de cursos na modalidade presencial e de educação a distância.

Em ato contínuo o CEE/SC credenciou e reconheceu a Universidade do Contestado como organização acadêmica multicampi e pluridisciplinar, para formação de profissionais de nível superior de ensino, pesquisa e de extensão, adquirindo a tipologia acadêmico-institucional de UNIVERSIDADE, por meio da Resolução nº 42/97 - D.O.S.C 03.12.1997. Para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância, no ano de 2004, a UNC foi credenciada nos termos da Portaria MEC nº 4.421/2004.

### + **MISSÃO**

Construir e difundir conhecimento, formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento de uma sociedade humanizada e sustentável.

### + **VISÃO**

Ser uma Universidade de Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão.

### + **VALORES**

Autonomia, Ética, Inovação, Qualidade, Transparência, Responsabilidade Social e Ambiental.

## **REITORIA**

**Luciano Bendlin**

Reitor

**Solange Sprandel da Silva**

Vice-Reitora



## **UNC Canoinhas**

Rua Roberto Elhke, nº 86  
Centro  
CEP: 89460-010  
(47) 3622-9999

Rua Wendelin Metzger, sn  
Distrito de Marcílio Dias  
CEP: 89460-010  
(47) 3622-9901

## **UNC Concórdia**

Rua Victor Sopelsa, nº 3000  
Bairro Saleté  
CEP: 89711-330  
(49) 3441-1000



## **UNC Curitibanos**

Av. Leoberto Leal, nº 1904  
Bairro Universitário  
CEP: 89520-000  
(49) 3245-4100

## **UNC Mafra**

Av. Presidente Nereu Ramos, nº 1071  
Bairro Jardim Moinho  
CEP: 89306-076  
(47) 3641-5500



## **UNC Porto União**

Rua Joaquim Nabuco, nº 314  
Bairro Cidade Nova  
CEP: 89400-000  
(42) 3523-2328

## **UNC Rio Negrinho**

Rua Cap. Osmar Romão da Silva, nº 303  
Centro  
CEP: 89295-095  
(47) 3644-1051



## MULTICAMPI

A UNC está amplamente distribuída no estado de Santa Catarina, com 6 campi, conforme mapa abaixo:



## A UNC POSSUI:

- + **53 anos** de ensino, pesquisa e extensão, do ensino básico ao Stricto Sensu
- + **Dois Colégios Universitários**
- + **62 cursos** de graduação e 85 de pós-graduação
- + **37 mil** profissionais formados
- + **Duas rádios** educativas **UNC FM**
- + **Programas de Stricto Sensu: quatro mestrados e dois doutorados**
- + **160 ambientes** de inovação e aprendizagem e **30 mil** atendimentos em Clínicas e Núcleos
- + **Corpo docente** com mais de 57% em **mestres e doutores**



## Organização do ano letivo

O semestre letivo da UNC tem, no mínimo, 100 dias letivos. Os cursos oferecidos pela UNC, em razão de suas características curriculares são organizados em períodos letivos semestrais. Acesse o Calendário Acadêmico 2024 [CLICANDO AQUI](#)

## Orientações aos acadêmicos

A UNC tem sua estrutura universitária formalizada oficialmente no Estatuto da Fundação Universidade do Contestado – FUNC, no seu Regimento Geral.

A FUNC mantenedora da UNC é uma instituição criada pela Lei Municipal nº 730/71, sem fins lucrativos e de caráter comunitário regional.

Além da estrutura organizacional e legal estabelecidos no Estatuto e Regimento, suas ações são pautadas em Resoluções, Portarias, Editais, Pareceres e Instruções Normativas.

Para o melhor atendimento aos acadêmicos e para situá-los nestas estruturas, destacamos as seguintes orientações:

## Matrículas - (Resolução UNC - CONSUN 014/2023)

O regime de matrículas está determinado no Regimento Geral da Universidade do Contestado e em normas complementares da Instituição.

A matrícula dos acadêmicos é realizada em cada semestre letivo. A renovação de matrícula para os Cursos de Graduação deverá ser realizada via internet pelo próprio aluno, através da Central do Aluno, disponível no endereço eletrônico [unc.br](http://unc.br) dentro do prazo fixado pelo Edital específico, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

# NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

## **REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - (Resolução UNC - CONSUN 014/2023)**

Entende-se por Reingresso o procedimento administrativo pelo qual o acadêmico retoma a continuidade de seus estudos. O reingresso para cursos de graduação, será realizado por meio de edital específico o acadêmico será enquadrado na matriz curricular em vigor e/ou em implantação.

## **Oferta de Disciplinas em Regime Especial - (Resolução UNC - CONSUN 012/2020)**

A oferta de disciplinas em regime especial é uma possibilidade do acadêmico cumprir a integralização da matriz curricular do seu curso, seja pelo motivo de trancamento, reprovação ou outros motivos que o impeçam de fazê-lo em horário normal do curso e das aulas.

## **Trancamento e Cancelamento de Matrícula - (Resolução UNC - CONSUN 014/2023)**

Durante o curso, o acadêmico poderá se deparar com situações que o impeçam de dar continuidade aos seus estudos ou em alguma disciplina. Para isso, é facultado ao acadêmico requerer trancamento ou cancelamento de matrícula em uma ou mais disciplinas.

Se em algum momento for necessário fazer o trancamento do curso, o aluno deverá solicitar via **E-mestre**, na aba **Secretaria Online**.

Porém, **ATENÇÃO!** Este procedimento só será deferido se a solicitação for realizada até o vigésimo quinto dia do mês de rematrícula, antes do vencimento da primeira parcela da semestralidade, respeitando os prazos estabelecidos pelos editais de rematrícula. O trancamento de matrícula é o processo pelo qual o aluno preserva seu direito à vaga pelo período de até 2 (dois) semestres, no decorrer do curso, devendo ser renovado o pedido no início de cada semestre. O cancelamento da matrícula no curso implica no rompimento do contrato de prestação de serviços educacionais, resultando na perda do direito a transferência, por se considerar aluno inexistente.

É permitido realizar o ajuste (inclusão e exclusão de disciplinas) na primeira semana de aula, conforme previsto no calendário acadêmico, via protocolo no Sistema Acadêmico.

## **Regime de Exercícios Domiciliares e Compensação de Faltas - (Resolução UNC - CONSUN 016/2023)**

O regime de atividades para compensar a ausência nas aulas, quando superar ao período de 15 (quinze) dias, gera direito a atividades/exercícios domiciliares, é concedido nos seguintes casos:



# NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

- I. aluno portador de doenças infectocontagiosas (Decreto Lei nº 1.044/69);
- II. alunas gestantes e pós-parto (Lei nº 6.202/75);
- III. aluno convocado para manobras militares (Lei nº 4.375/64);
- IV. incapacidade física temporária incompatível com a frequência aos trabalhos escolares (Decreto-Lei N.1.044/1969).

Os exercícios domiciliares podem ser requeridos a partir de 15 (quinze) dias de afastamento e com prazo máximo para atividades/exercícios domiciliares de 2 (dois) meses, exceto para aluna gestante que tem direito a 3 (três) meses de atendimento acadêmico domiciliar, podendo estender-se para quatro meses, mediante atestado que comprove a incapacidade em estar na UNC.

Períodos de menor duração devem ser enquadrados no limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência de acordo com a Lei 9394/96.

## **Desempenho Acadêmico - (Resolução UNC - CONSUN 016/2023)**

A avaliação do desempenho acadêmico compreende a frequência e a verificação de aprendizagem, é realizada de forma sistemática, com registro por meio de nota individual, em cada disciplina, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação propostos nos respectivos Planos de Ensino.

Os Planos de Ensino deverão ser fornecidos aos alunos no início de cada período letivo, contendo, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino- aprendizagem, os critérios e instrumentos de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica.

A primeira média parcial (M1), sem prejuízo das demais atividades avaliativas, será composta por prova objetiva, de múltipla escolha, realizada em sistema on-line presencial na UNC, em data a ser fixada pelo professor, dentro do horário das aulas da respectiva disciplina.

A segunda média parcial (M2), sem prejuízo das demais atividades avaliativas, será composta de prova descritiva com no mínimo 50% das questões em consonância com ENADE e em data estabelecida pelo professor, dentro do horário das aulas da respectiva disciplina.

A nota final da disciplina corresponde à média aritmética simples das duas médias parciais (M1 e M2), expressa por notas graduadas de zero (0,0) a dez (10) não podendo ser fracionadas aquém ou além de 0,5 (zero virgula cinco).

A avaliação final do rendimento escolar dos alunos de graduação é verificada ao final de cada período letivo, individualmente e por disciplina, abrangendo os aspectos da assiduidade (presença igual ou superior a 75%) e aproveitamento (nota final igual ou superior a 6.0), ambos eliminatórios por si mesmos.

# NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

- III. Declaração de Instituição, Órgão ou Empresa, a qual se vincula profissionalmente o aluno (a), dando ciência da necessidade premente e eventual a sua presença no dia de realização da avaliação.
- IV. Convocação pela justiça comum, trabalhista ou eleitoral.
- V. Atestado de óbito de parente por consanguinidade ou afinidade até o segundo grau.

# NORMAS E ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS

## **Transferência - (Resolução UNC - CONSUN 014/2023)**

A Universidade do Contestado, no limite das vagas existentes, poderá aceitar transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes, mantidos por Instituições de Educação Superior, nacional ou estrangeira, obedecido o disposto no seu Regimento Geral, no Calendário Acadêmico e na legislação vigente.

Já a transferência interna é o remanejamento do aluno regular de um para outro curso, entre modalidades de ensino, no mesmo campus, ou em outro da UNC, se houver vagas.

## **Aproveitamento de Estudos - (Resolução UNC - CONSUN 019/2023)**

O aproveitamento de disciplinas frequentadas em Cursos de Educação Superior ocorrerá quando existir compatibilidade de carga horária e de conteúdo programático. Para fins de aproveitamento de disciplinas, serão consideradas equivalentes as disciplinas que, na sua aceção estrita, tiverem a ementa e a carga horária compatíveis com as do curso ofertado pela UNC.

Somente será considerada válida, para efeitos de aproveitamento a disciplina concluída com aprovação anterior ao ingresso do discente no curso de graduação no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

A solicitação de aproveitamento deve ser protocolada na Secretaria Online, no Sistema Acadêmico.

## **REVISÃO DE NOTAS DE PROVAS - (Resolução UNC - CONSUN 016/2023)**

Aos acadêmicos da UNC é reservado o direito à solicitação de revisão de nota de provas realizadas como instrumentos para verificação de aprendizagem. Não haverá revisão de notas atribuídas em outras atividades avaliativas. O acadêmico poderá requerer revisão da nota pela secretaria online no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da publicação, devidamente fundamentado.

A solicitação de aproveitamento deve ser protocolada na Secretaria Online, no Sistema Acadêmico.

## **AValiação de Segunda Chamada - (Resolução UNC - CONSUN 016/2023)**

O aluno que não comparecer na data de realização da avaliação poderá requerer avaliação de segunda chamada no prazo de 03 (três) dias úteis da data da verificação que não tenha participado, com recolhimento da taxa de pagamento e apresentação de amparo legal.

O amparo legal é o documento que comprova o impedimento da presença do aluno quando da realização da avaliação, sendo aceito:

- I. Atestado médico.
- II. Declaração expedida pelo setor competente das prefeituras municipais dando ciência da impossibilidade do deslocamento da condução escolar.



A UNC possui 62 opções de cursos de graduação nas modalidades Presencial e a Distância, mais de 85 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e 04 Mestrados e 02 Doutorados;

- Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional (PMDR);
- Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental (PMPECSA);
- Programa de Mestrado Profissional em Administração (PMPA);
- Programa de Mestrado em Sistemas Produtivos (PPGSP);
- Programa de Doutorado em Desenvolvimento Regional (PDDR);
- Programa de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração (PDCA);

Conheça seus Deveres e Obrigações como acadêmico da UNC, bem como, as Normas e Orientações Acadêmicas.

## Deveres e obrigações dos alunos:

- I. Frequentar as aulas e demais atividades acadêmicas;
- II. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Universidade;
- III. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, nos termos deste regimento;
- IV. Obedecer o regime didático e disciplinar da Universidade;
- V. Pagar pelos serviços educacionais, nas bases e condições fixadas pela FUNC, observada a legislação pertinente;
- VI. Ter representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da Universidade do Contestado, de acordo com a legislação vigente.

## Organização do ano letivo

O Manual tem por objetivo fornecer aos discentes e docentes as normas científicas para produção de trabalhos das disciplinas de graduação, artigos científicos, monografias, trabalhos de conclusão de curso e dissertações. A ABNT apresenta normas gerais e algumas regras opcionais que permitem ao autor e às instituições definirem seus próprios critérios. Diante disso, optamos por utilizar os critérios que consideramos significativos e indispensáveis para a compreensão de qualquer leitor.

Conheça o Manual de Metodologia Científica da UNC [CLICANDO AQUI](#) e utilize nossos templates (modelos) de trabalhos acadêmicos e artigos.



As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que tem por finalidade enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, podendo ser desenvolvidas através de atividades de ensino, extensão e pesquisa, caracterizadas como:

**Atividades de Ensino:** pela participação do acadêmico em cursos, monitorias, visitas/viagens de estudos, estágios não obrigatórios e disciplinas que estejam previstos em sua matriz curricular;

**Atividades de Extensão:** pela participação do acadêmico em projetos e/ou atividades que promovam habilidades/competências e a interação Universidade/comunidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes;

**Atividades de Pesquisa:** pela participação do acadêmico em projetos e ações que visem à produção e difusão do conhecimento científico.

A carga horária destinada às atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade do Contestado não pode exceder a 10% de sua totalização e será computada na matriz curricular. Seu cumprimento deve acontecer por iniciativa do acadêmico ao longo do curso.

O número de horas das atividades complementares varia conforme o curso. Para saber quantas horas têm seu curso, é necessário acessar a matriz curricular. A inclusão de horas complementares deve ser realizada diretamente no seu Portal Acadêmico, na opção Secretaria Acadêmica, Atividades Complementares.

Contate seu coordenador de curso para saber o período de postagem.

A Resolução UNC CONSUN 015/2019 trata das Atividades Complementares na UNC.





A Biblioteca é suporte fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Contestado (UNC), fornecendo o material bibliográfico adequado tanto para uso do corpo docente, discente e técnico-administrativo, quanto para a comunidade externa, desenvolvendo nos usuários o hábito da leitura, a capacidade de pesquisa, bem como, enriquecimento das experiências pessoais e culturais.

O controle bibliográfico está informatizado, utilizando atualmente Sistema PERGAMUM, e está conectado à Rede Corporativa da Instituição, abrangendo os principais procedimentos do Sistema Integrado de Bibliotecas da UNC (SIB/UNC): (aquisição; catalogação; empréstimo; devolução; reserva e pesquisa ao acervo).

A consulta ao catálogo das bibliotecas da UNC, inclusive aos e-books da biblioteca digital “Minha Biblioteca”, pode ser realizada diretamente nos terminais de consulta no recinto das bibliotecas ou de qualquer local que possua acesso à internet **CLICANDO AQUI**

O empréstimo de materiais pertencentes a todas as bibliotecas da UNC, segue as categorias e os prazos abaixo;

CATEGORIA DE USUÁRIO	NÚMERO DE ITENS	PRAZO DE EMPRÉSTIMO
Professores	10	30 dias
Alunos de Pós-Graduação	05	30 dias
Alunos de Graduação Regime Especial - Finais de Semana	05	15 dias
Alunos de Graduação Regime Especial Mensal	05	30 dias
Alunos de Graduação Regime Regular	05	10 dias
Aluno de Estabelecimento Escolar de Educação Básica	03	10 dias
Alunos de Educação a Distância	05	30 dias
Técnico-Administrativo (Funcionários)	05	10 dias

# BIBLIOTECAS

Os materiais emprestados podem ser renovados diretamente no balcão de empréstimo ou via internet por meio do “Meu Pergamum” **CLICANDO AQUI** onde o usuário realiza o login e tem possibilidade de renovar seus materiais sem a necessidade de vir à biblioteca (a renovação de qualquer material é permitida desde que o mesmo não possua nenhuma reserva).

A Biblioteca digital “Minha Biblioteca” pode ser acessada no site de consulta da biblioteca ou diretamente **CLICANDO AQUI** Contendo mais de 11.900 livros disponíveis em uma única plataforma. São livros técnicos, científicos e profissionais, de qualidade reconhecida nacionalmente em diversas áreas do conhecimento.

## Horário de Atendimento das Bibliotecas

BIBLIOTECA - CAMPUS	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
UNC Canoinhas	13h00 às 17h00 • 18h30 às 22h30
UNC Concórdia	13h00 às 17h24 • 18h30 às 22h30
UNC Curitibanos	13h00 às 17h00 • 18h30 às 22h30
UNC Mafra	08h00 às 12h00 • 13h00 às 22h15
UNC Porto União	13h00 às 17h00 • 18h30 às 22h30
UNC Rio Negrinho	18h00 às 22h00





# Editora UNC

A Editora UNC visa estimular, apoiar, editar e divulgar obras de valor cultural e científico, incluindo publicações periódicas e não periódicas, das mais diversas áreas, avaliadas pelo Comitê de Política Editorial da UNC.

Você vai encontrar o catálogo de obras contendo Livros Técnicos e Anais de Eventos; a política de publicação; o formulário de propostas e as Revistas da UNC.

Mais de 130 obras publicadas.

**CLIQUE AQUI**



Acesse as nossas Revistas Científicas.

**CLIQUE AQUI**



Na UNC, o acadêmico tem acesso às informações acadêmicas e financeiras no portal do aluno E-Mestre. Este sistema foi desenvolvido para facilitar o seu acesso as principais informações. Na página principal você possui acesso: Notas e Faltas; Mensagens; Trabalhos/Atividades; Material Didático; Boletos Bancários; Plano de Ensino; Dados Cadastrais e Horários de Aula.

Para ter acesso a outras informações selecione os itens na barra superior.



Quando você receber uma mensagem, esta aparecerá na tela principal no canto superior esquerdo, **fique atento**.

Dúvidas em relação ao Sistema Acadêmico, contate [suporte.ti@unc.br](mailto:suporte.ti@unc.br)



O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. A avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

## Sobre os resultados:

Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), todos normatizados pela Portaria nº 40, de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

## Enade é obrigatório?

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao Enade.

# COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

## O que é?

Processo avaliativo contínuo, utilizado como instrumento de gestão para avaliar o desempenho institucional e contribuir para um diagnóstico da realidade da instituição, dos campus e dos cursos, visando a melhoria da qualidade de ensino, pesquisa, extensão e da gestão universitária.



## Para que serve?

Visa atender a uma determinação legal, mas prioritamente, busca possibilitar a Instituição a verificação e o aperfeiçoamento da qualidade acadêmica e dos seus processos de gestão.

## Como ocorre?

É realizada por meio de questionário disponibilizado online, no site da UNC – Portal do Aluno/Portal do professor/Portal do Técnico Administrativo, com participação voluntária dos envolvidos, garantindo aos respondentes o anonimato.

**Participe sempre.**  
**Sua avaliação é muito importante para nossa melhoria contínua.**

A UNC oferece aos seus acadêmicos programas de iniciação científica, com o objetivo de oportunizar experiências no desenvolvimento de atividades de pesquisa investigação científica e tecnológica, contribuindo para a formação de um profissional crítico, reflexivo, competente e dinâmico para atuar no mercado de trabalho, são eles:

## **Fundo de Apoio a Pesquisa - FAP/UNC**

Bolsa de Iniciação Científica subsidiada pela própria da Universidade, a qual é direcionada aos Grupos de Pesquisa Institucionalizados.

## **Bolsa - PIBIC/CNPq**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, é um programa do Governo Federal e vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Os projetos são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital.

## **Bolsa - PIBITI/CNPq**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI é um programa do Governo Federal e vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Os projetos são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital.

## **Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica - PIVIC/UNC**

É um programa de Iniciação Científica Institucional voluntário, vinculando alunos a projetos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos pelos pesquisadores da UNC. A entrada neste Programa ocorre pela indicação dos acadêmicos pelos pesquisadores.

## **Programa Institucional de Inovação Tecnológica da Universidade do Contestado**

Apoiar projetos de Inovação Tecnológica incentivando o desenvolvimento de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento. A seleção de projetos para este programa é feito por edital específico.

## **Bolsa Pesquisa Graduação**

É um programa que visa incentivar a iniciação científica em fases iniciais da graduação.

## **Outras - Como Bolsa Mérito**

Que desenvolveu pesquisa.

Para mais informações

**CLIQUE AQUI**



A Universidade do Contestado concebe a pesquisa como o conjunto de atividades voltadas à reflexão crítica e à produção do conhecimento, objetivando promover a ciência, tecnologia e inovação com vistas ao desenvolvimento regional de forma indissociada com o ensino e a extensão. Para desenvolver a Política de pesquisa no âmbito da Instituição, a UNC tem como diretrizes:

- Desenvolvimento de forma sustentável das pesquisas científicas da Instituição por meio da consolidação, fortalecimento e expansão dos grupos de pesquisa institucionais;
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e científico - tecnológico inovador, através de pesquisas e estudos, inclusive em nível de iniciação científica;
- Articulação permanentemente das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Qualificação da pesquisa na Universidade, visando a excelência, nas várias áreas do conhecimento em que a UNC está inserida;
- Aperfeiçoamento constante e ampliação dos instrumentos de divulgação científica institucionais;
- Estimular à captação de recursos externos e incentivar a qualificação do corpo docente para concorrer em editais públicos, privados e de agências de fomento à pesquisa;
- Ampliação das oportunidades à comunidade interna e externa no desenvolvimento de negócios inovadores relacionados à Universidade e com potencial de mercado.

[CLIQUE AQUI](#)

O Programa de Mobilidade Acadêmica da UNC – PMA, possibilita a realização de disciplinas e atividades de pesquisa e extensão, de modo a promover o intercâmbio da UNC com a comunidade nacional e internacional conveniadas.

## CONHEÇA AS MODALIDADES DO PMA

### Modalidade Out

Na modalidade Out, a UNC realiza encaminhamento de alunos para Universidades Conveniadas com possibilidade de aproveitamento dos créditos cursados. São requisitos para participar do PMA:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNnC, no momento da inscrição;
- Ter cursado no mínimo 25% e no máximo 70% do curso (no momento da candidatura);
- Apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0;
- Possuir o passaporte ou o agendamento na Polícia Federal para a confecção do mesmo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir certificado de proficiência do idioma exigido no Edital para o qual estiver inscrito, ou comprovante de proficiência assinado e carimbado por entidade competente ou por professor de idioma legalmente habilitado no idioma exigido;
- Atender os requisitos determinados pela Instituição Acolhedora;
- Ser responsável pelos custos financeiros do intercâmbio e de permanência no país;
- Ficar vinculado a IES de origem pelas disciplinas que irá cursar no estrangeiro

### Modalidade In

Na modalidade In, a UNC recebe alunos de Universidades conveniadas, com possibilidade de aprimoramento dos créditos cursados, mediante avaliação e julgamento das Instituições partícipes.

O aluno interessado em programa de estudos na UNC deverá consultar a sua instituição de origem para informar-se se há convênio entre as duas instituições.

Para participar os interessados deverão preencher o anexo conforme o edital, coletar as devidas assinaturas e encaminhar para o Setor de Mobilidade da Universidade, através do endereço eletrônico: [praepe@unc.br](mailto:praepe@unc.br) e aguardar deferimento.

### Como Participar do PMA - UNC

Os alunos interessados deverão preencher Formulário de Inscrição conforme Modalidade requerida e encaminhar ao PMA através do e-mail: [praepe@unc.br](mailto:praepe@unc.br).

Para mais informações **CLIQUE AQUI**

A Extensão na Universidade acontece junto à sociedade, disponibilizando ao público externo à universidade, o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos dentro da universidade. A Extensão tem um importante papel na promoção da interação e da troca de saberes entre a comunidade universitária e a sociedade.

A Universidade do Contestado conta hoje com 10 (dez) programas que atendem os acadêmicos e a sociedade nos seis campi, sendo:

## **UNC INTERNACIONAL**

Este programa tem como objetivo a promoção de ações de internacionalização na UNC promovendo o acesso de informações em nível internacional nas áreas de comunicação, saúde, social, política, ambiental, cultural, dentre outras. A proposta do Programa UNC internacional é propor ações de extensão como podcast, visitas, mobilidade acadêmica, conferências, seminários, cursos de idiomas, rodas de conversas que possam articular os cursos em ensino, pesquisa e extensão em temas de internacionalização. Com este programa assegura-se o compromisso de promover dimensões multinacionais, multiculturais e multilíngues no âmbito global do processo ensino e aprendizagem.

## **SOU MAIS SAÚDE UNC**

Este programa tem como objetivo promover a saúde na comunidade de entorno da UNC através dos pilares da prevenção, promoção, recuperação e reabilitação. A interação entre comunidade e UNC se dá por meio do acesso às informações, campanhas e ações intervencionistas praticadas por todos os níveis de ensino da UNC. É o momento de trabalhar a associação teórico prática promovendo ações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos munícipes em que os campi da UNC abrangem.

## **UNC AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL**

Este programa tem como objetivo trabalhar em âmbito acadêmico com questões de cunho ambiental e sustentável permitindo um diálogo aberto e contínuo nesta temática. Com este programa pretende construir valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente de forma sustentável que se reverta em qualidade de vida a comunidade, por ser um bem comum de todos.

## **INOVA UNC**

O programa INOVA UNC tem por objetivo atuar em demandas de inovação para a criação do novo, de renovar e recriar trazendo à tona novas discussões que podem potencialmente mudar o rumo de uma comunidade e de seu desenvolvimento regional. O programa Inova UNC busca trabalhar com o processo de solução de problemas, prospecção e criação de novas oportunidades ou ainda, melhorias em produtos já existentes.

Desta forma, tendo em vista o potencial da inovação para uma região de abrangência da UNC, propõe este programa de extensão vinculado ao ensino e pesquisa, para que seja a força motriz para as melhorias no setor produtivo, educacional, na saúde, segurança e infraestrutura regional.

A UNC oferece diversos incentivos em bolsas de estudo com o objetivo de facilitar o acesso dos acadêmicos ao ensino superior de qualidade.

## **Bolsa de Estudo – UNIEDU/Art. 170 (apenas Renovações)**

As bolsas do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU, com recursos provenientes do Art. 170 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a estudantes economicamente carentes, com duração de um ano. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, levando em consideração a carência Financeira do acadêmico.

## **Bolsa de Estudo – FUMDES/Art. 171(apenas Renovações)**

As bolsas do Fundo de apoio a Manutenção e ao desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, com recursos previstos no Artigo 171 da Constituição Estadual, é um programa do Governo Estadual e destinam-se a alunos economicamente carentes, com duração de dois anos. Os estudantes são selecionados conforme critérios estabelecidos em Edital, levando em consideração a carência Financeira do acadêmico.

## **Universidade Gratuita**

Programa de governo do Estado de Santa Catarina para estudantes do ensino superior, instituído pela Lei Complementar nº 831/2023, e regulamentado pelo Decreto nº 219/2023 e Decreto 450/2024 na forma de assistência financeira a ser destinada a estudantes de graduação. Em conformidade ao art. 170 da Constituição do Estado, o programa tem como objetivo principal fomentar a educação superior, em nível de graduação, no Estado de Santa Catarina, priorizando os estudantes de cursos presenciais que sejam ofertados pelas fundações e autarquias municipais universitárias e por entidades sem fins lucrativos de assistência social que cumprem os requisitos legais e regulamentares.

## **PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é um programa do Ministério da Educação que tem por objetivo o incentivo e valorização do magistério e do aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica. Sendo um programa de iniciação à docência, os participantes são alunos dos cursos de Licenciatura que, inseridos no cotidiano de escolas da rede pública, planejam e participam de experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, e que buscam a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

## **Programa Atleta UNC**

O Programa Atleta UnC visa reconhecer o mérito estudantil na prática do esporte, beneficiando pelo período mínimo de 10 meses, acadêmicos atletas profissionais de instituições esportivas públicas e privadas. O diferencial do Programa é incentivar o desempenho acadêmico em prol ao esportivo, proporcionando Bolsas de Estudos com isenção de até 100% do valor da mensalidade do curso de graduação.



## **SOU MAIS CULTURA UNC**

O programa Sou mais Cultura UNC tem por objetivo realizar ações extensionistas vinculadas a produção artísticas que representem o modo de viver, os saberes, a religião e outras expressões de vida de uma etnia ou comunidade.

## **UNC DIGITAL**

O programa UNC digital propõe a troca de informação e saberes na área da tecnologia da informação com fins de promover a sustentabilidade do ensino. O acesso à informação, os avanços em infraestrutura e interfaces digitais que permitam minimizar a dependência às tecnologias externas e a comunicação em tempo real alinhados as necessidades do mercado de trabalho são possíveis de serem patenteados e proporcionam um novo nível de pesquisa-extensão na UNC.

## **SOCIEDADE E CIDADANIA**

O programa sociedade e cidadania tem por finalidade atuar em ações com a comunidade que se pautam em: direitos humanos/justiça e relação étnico racial. Este programa vem reafirmar a responsabilidade da UNC em suas proposições de políticas afirmativas buscando formar profissionais comprometidos com uma sociedade humanizada e sustentável, com autonomia intelectual, consciência filosófica que permitam transcender o ambiente próprio de formação e contribuir para o desenvolvimento das demandas da sociedade.

## **PROGRAMA ATLETA UNC**

O Programa Atleta tem como finalidade incentivar e favorecer o desempenho esportivo pela prática de uma modalidade esportiva de forma sistemática. São acadêmicos regularmente matriculados em cursos de Ensino Superior.

## **EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**

O Programa de Educação para o Trânsito - UNC visa promover ações educativas para a adoção de comportamentos como respeito, cortesia, cooperação, solidariedade e responsabilidade os quais são determinantes para diminuição de acidentes no trânsito, bem como instrumentalizar os usuários das vias públicas, na condição de pedestre, condutor ou passageiro.

## **PROLER**

O Programa Nacional de Incentivo à Leitura – PROLER tem o compromisso de promover ações de valorização social da leitura. Tem como objetivo a contribuição com a democratização da leitura, atuando em diversos níveis e espaços, incentivando a leitura e a socialização de novos métodos e práticas da escrita, além de buscar a superação das deficiências em relação às habilidades de leitura e a produção de textos dos alunos, em todos os níveis de ensino. Também prioriza a formação do cidadão através de metodologias e práticas inovadoras de incentivo à leitura em todos os ambientes da sociedade.

